



Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202605190002



Unidade responsável
Fundo de Man. e Desenv. da Educ. Básica e D
Prefeitura Municipal de Quixeré



Chave de Acesso
68e170a8-bdbb-42b2-8e6b-560c5658e6af



Data da Finalização
19/05/2026



Responsável
Susy Lara Santiago Lima



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=68e170a8-bdbb-42b2-8e6b-560c5658e6af

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **O município necessita assegurar condições adequadas de infraestrutura escolar para a Escola E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa, na comunidade de Leão, município de Quixeré-CE, garantindo um ambiente seguro e propício às atividades educacionais..**

A reforma do telhado da Escola de Ensino Básico Manoel Gonçalves de Sousa, localizada na Comunidade de Leão, Município de Quixeré-CE, é essencial para garantir a segurança e a integridade estrutural da instituição, bem como para proporcionar um ambiente adequado e seguro para alunos e professores. Identificou-se que o atual estado do telhado apresenta vazamentos e desgastes significativos, os quais comprometem a proteção contra intempéries e podem resultar em danos materiais e riscos à saúde dos ocupantes. Além disso, a reforma é crucial para evitar a deterioração de outros elementos estruturais da escola devido à infiltração de água. Dessa forma, a intervenção visa assegurar a continuidade das atividades educativas de maneira segura e eficaz. Tendo em vista a relevância da unidade educacional para a comunidade e o papel fundamental que desempenha no desenvolvimento local, a execução dessa reforma é prioritária e se alinha com os objetivos de manutenção e desenvolvimento da educação básica no município. Unidade orçamentária: Fundo de Man. e Desenv. da Educ. Básica e D. Município: Quixeré

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado



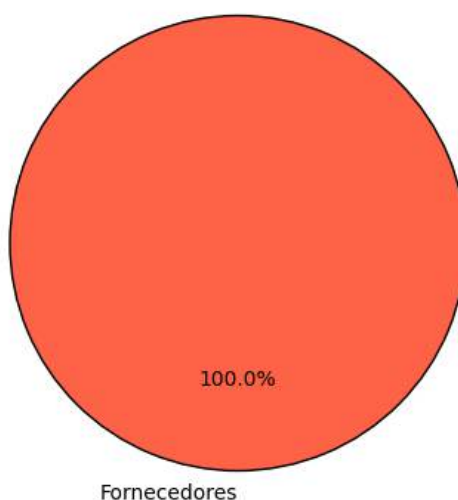


Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a um fornecedor especializado no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
MUNICIPIO DE QUIXERE	SIM	19/05/2026	19/05/2026	O valor foi considerado a partir do projeto básico elaborado pelo engenheiro civil responsável, no qual constam todas as especificações técnicas, quantitativos, custos de serviços e materiais necessários para a execução da reforma do telhado da Escola E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa, localizada na comunidade de Leão, município de Quixeré. O referido projeto contempla de forma detalhada os serviços a serem executados, incluindo remoção da cobertura existente, substituição de estruturas comprometidas, instalação de novos materiais, mão de obra especializada e demais itens indispensáveis à adequada execução da obra, observando critérios técnicos, de segurança e qualidade. Dessa forma, os valores apresentados foram definidos com base nas composições de custos constantes no projeto básico, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado e garantindo a realização da reforma necessária para proporcionar um ambiente seguro, adequado e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais da unidade escolar.

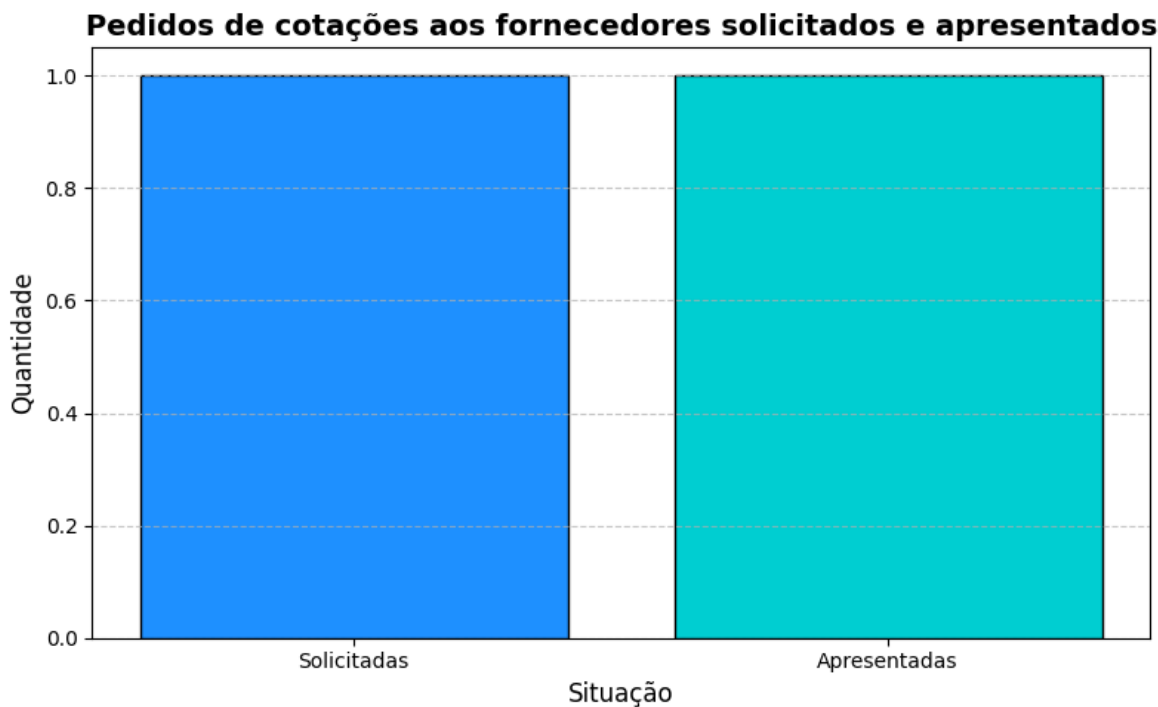
Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- A resposta da Empresa MUNICIPIO DE QUIXERE trouxeram dados consistentes que complementaram informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Sua Lara Santiago Lima
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - REFORMA DO TELHADO DA E.E.B MANOEL GONÇALVES DE SOUSA

ESPECIFICAÇÃO:

SERVIÇO DE REFORMA DA E.E.B MANOEL GONÇALVES DE SOUSA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Serviço	1	0,00	0,00%	128.851,74	128.851,74

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	--	Fornecedor	19/05/2026	128.851,74

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11144470	07807191000147 - MUNICIPIO DE QUIXERÉ	Exequível





GOVERNO MUNICIPAL

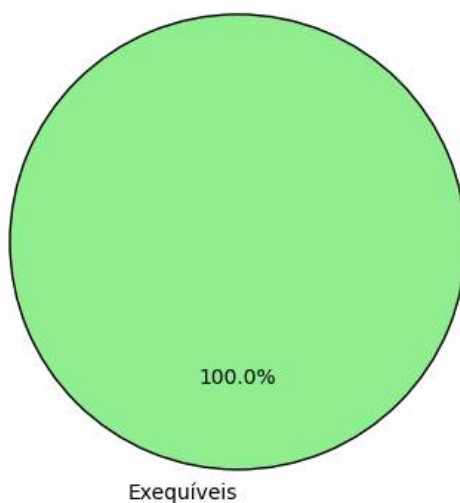
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - REFORMA DO TELHADO DA E.E.B MANOEL GONÇALVES DE SOUSA	1,0	Média	128.851,74	128.851,74

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 128.851,74** (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: **SUSY LARA SANTIAGO LIMA**, matrícula nº None.

Quixeré, 19 de maio de 2026

SUSY LARA SANTIAGO LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Susy Lara Santiago Lima
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA